

ANEXO V

CORO SINFÔNICO DE ANÁPOLIS

Vagas - Serão oferecidas 06 (seis) vagas, cujas convocações serão imediatas. Serão oferecidas, ainda, vagas para preenchimento de cadastro de reserva que serão distribuídas entre sopranos, contraltos, tenores e baixos. O cadastro de reserva terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado da audição no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública e será composto por candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis). Para concorrer, os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos, estar cursando ou ter concluído o ensino médio e possuir conhecimento de nível intermediário e avançado em Música. Os candidatos com idade acima de 50 (cinquenta) anos não precisam comprovar grau de escolaridade.

Os candidatos deverão ter disponibilidade de horário para os ensaios e apresentações a critério da Coordenação do Coro Sinfônico de Anápolis, bem como apresentarem uma contrapartida de 10(dez) horas semanais que será aplicada em projetos de formação artística desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda.

Audição - destina-se apenas a candidatos com conhecimento a nível intermediário e avançado em Música.

LOCAL DA AUDIÇÃO: Auditório do Parque Ipiranga.

ENDEREÇO: Parque Ipiranga ao lado do Orquidário - Anápolis-GO.

DATA: 13/05/2025

HORÁRIO: 19h às 22hrs

DOCUMENTAÇÃO: O candidato deverá portar na audição o documento de identidade original.

1) Inscrição:

As inscrições devem ser realizadas via link:

<https://forms.gle/o7bjg8im5MRnEiy8>

2) Na data da audição:

- Solfejar uma melodia escolhida pela Banca, cuja partitura será entregue ao candidato na hora da prova. Deverá reconhecer as notas e suas alturas.
- Cantar uma peça, à sua escolha. Ex: Ária Italiana, Canção Brasileira ou Música Popular Brasileira. Caso o candidato não se faça acompanhar do pianista correpetidor, deverá levar a partitura da música.
- Caso o candidato não saiba solfejar ou tenha conhecimento de partitura, será demonstrado por 3 vezes uma melodia em que o candidato deverá memorizar, após a memorização as pessoas da banca vão cantar outras vozes para testar a independência vocal.
- Pode ser pedido alguns exercícios vocais.
- Entrevista

3) Sistema de pontuação: 10 (dez) pontos

- 2,0 (dois) pontos para o solfejo;
- 1,0 (um) ponto para dicção em outras línguas;
- 3,0 (três) pontos para música apresentada
- 2,0 (dois) pontos para independência vocal;
- 2,0 (dois) pontos para a entrevista.

Obs: No caso de empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior pontuação obtida nas provas práticas.